



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Referência: Documento de Formalização de Demanda (DFD 02/2026)

Setor Demandante: Secretaria de Municipal de Assistência Social e Cidadania

Responsável pela Demanda no DFD: Claudete de Oliveira

Data: 02/03/2026

1. Especificação do Objeto e Requisitos Essenciais

O objeto da presente contratação é a seleção de empresas funerárias para a prestação de serviços de auxílio-funeral, caracterizado como um benefício eventual, a ser concedido a famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Sertão, RS. Conforme o DFD, o serviço deverá ser prestado de forma continuada e sob demanda.

Os requisitos essenciais para a contratação incluem:

- **Disponibilidade Contínua:** Atendimento ininterrupto, inclusive em finais de semana, feriados e período noturno, dada a imprevisibilidade dos óbitos.
- **Capacidade de Atendimento:** As empresas devem possuir estrutura técnica, operacional e logística adequada para atender prontamente às solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- **Conformidade Legal:** A prestação dos serviços deve estar em estrita conformidade com a Lei Municipal 2.946/2026 e a Resolução nº 02/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social.
- **Dignidade e Respeito:** O serviço deve garantir dignidade, respeito e amparo às famílias atendidas, reconhecendo o alto impacto social e emocional do falecimento de um membro familiar.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade desta contratação é classificada como **ALTA**, conforme indicado no DFD, e se justifica pela imperiosa demanda de assegurar a concessão do benefício eventual de auxílio-funeral a famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

A Administração Pública não dispõe de estrutura técnica, operacional e logística para executar diretamente tais serviços, que exigem disponibilidade contínua e atendimento imediato, dada a natureza imprevisível dos óbitos. A demanda variável e a necessidade de celeridade, eficiência e regularidade no atendimento aos beneficiários tornam indispensável a existência de empresas previamente habilitadas. A contratação por credenciamento, com pagamento conforme a efetiva prestação, é a solução mais adequada para atender a este interesse público.

3. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Sertão/RS – Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

4. Requisitos da Contratação

Para garantir a efetividade e a qualidade dos serviços, a contratação deverá prever os seguintes requisitos:

- **Serviços Abrangentes:** Prestação de todos os serviços inerentes a um auxílio-funeral completo, conforme detalhado nas normativas municipais.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- **Prontidão:** Capacidade de atendimento imediato e 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo feriados, para cobrir a imprevisibilidade dos eventos.
- **Qualificação Técnica:** As empresas credenciadas deverão demonstrar capacidade técnica e experiência comprovada na prestação de serviços funerários.
- **Regularidade:** Estar em dia com as exigências legais, fiscais, trabalhistas e sanitárias, incluindo licenças e alvarás válidos.
- **Comprovação de Prestação:** Exigência de nota fiscal para cada serviço prestado, como base para o pagamento.
- **Padrão de Qualidade:** O edital deverá definir um padrão mínimo de qualidade para os serviços e produtos oferecidos, incluindo especificações para embalagens e outros itens necessários.

5. Estimativa das Quantidades, do Valor da Contratação e Dotação Orçamentária

A estimativa da quantidade de serviços é baseada na previsão anual e no valor máximo estabelecido por benefício.

- **Item:** Serviços Funerários.
- **Quantidade:** 22 (vinte e dois) benefícios eventuais na modalidade auxílio funeral (estimativa efetuada com base nos benefícios concedidos no exercício 2025).
- **Valor Unitário Máximo:** Equivalente a até um salário mínimo nacional por serviço, conforme a Resolução nº 02/2026 do Conselho de Assistência Social. (Valor vigente para 2026 - R\$ 1.621,00)
- **Valor Total Estimado para 12 meses:** R\$ 35.662,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais), baseado na estimativa do ano de 2025.

É fundamental ressaltar que o valor estimado é uma referência, uma vez que a demanda é imprevisível. O pagamento será feito somente pelos serviços efetivamente prestados, mediante nota fiscal.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

5176/4 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R 2661 – Piso Gaúcho Regular

6. Requisitos de Seleção

A modalidade de contratação sugerida e justificada é o **Credenciamento**, conforme os Artigos 6º, inciso XLIII, 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os requisitos para a seleção das empresas credenciadas deverão incluir:

- **Habilitação Jurídica:** Apresentação de documentação comprobatória de existência legal e capacidade jurídica para operar.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidões negativas de débitos fiscais, previdenciários e trabalhistas.
- **Qualificação Técnica:** Comprovação de experiência na prestação de serviços funerários e capacidade técnica-operacional para atender às demandas.
- **Licenciamento:** Apresentação de licenças sanitárias e alvarás de funcionamento válidos, conforme legislação aplicável.
- **Condições de Preço:** Aceitação do valor máximo de referência estabelecido pela Administração, que será até um salário mínimo nacional por serviço.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



- **Inexistência de Impedimentos:** Declaração de inexistência de impedimentos para licitar e contratar com a Administração Pública.

A adoção do credenciamento é crucial para garantir a participação do maior número possível de interessados que atendam aos requisitos, assegurando a isonomia e a continuidade do serviço.

7. Descrição de Alternativas Existentes no Mercado

Considerando que a Administração Pública não possui estrutura técnica, operacional e logística adequada para a execução direta dos serviços funerários, a alternativa existente e viável no mercado é a contratação de **empresas funerárias privadas**. A demanda por este tipo de serviço é permanente e especializada, e o mercado oferece diversos prestadores que podem atender aos requisitos de qualidade e disponibilidade exigidos. A modalidade de credenciamento é justamente a forma mais eficaz de integrar múltiplos prestadores do mercado para atender à necessidade pública.

8. Descrição da Solução como um Todo

A solução proposta consiste na implementação de um processo de Credenciamento para que empresas funerárias interessadas e qualificadas possam se habilitar para a prestação de serviços de auxílio-funeral. Uma vez credenciadas, estas empresas formarão um rol de prestadores aptos a serem acionados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme a demanda surgida em razão de óbitos de indivíduos de famílias em vulnerabilidade social.

O pagamento será feito *a posteriori*, mediante a efetiva prestação do serviço e a apresentação da respectiva nota fiscal, nos limites do valor previamente estabelecido (até um salário mínimo nacional por serviço).

Serão estabelecidos critérios claros para a distribuição das demandas entre os credenciados, como rodízio ou escolha da família (quando aplicável), a fim de garantir a isonomia. A Administração manterá um acompanhamento rigoroso da qualidade dos serviços e da regularidade das empresas, com previsão de penalidades e descredenciamento em caso de descumprimento. Essa abordagem visa garantir que o auxílio-funeral seja disponibilizado de maneira contínua, eficiente e digna aos beneficiários.

9. Justificativas para o Parcelamento ou Não da Contratação

A natureza da modalidade de Credenciamento, escolhida e justificada para esta contratação, intrinsecamente prevê um "parcelamento" dos serviços, não no sentido de divisão do objeto em lotes para diferentes licitantes, mas sim na possibilidade de múltiplos prestadores se habilitarem simultaneamente.

Esta abordagem é plenamente justificada pela:

- **Imprevisibilidade da Demanda:** Os óbitos podem ocorrer a qualquer momento e em qualquer quantidade, sendo inviável depender de um único prestador.
- **Necessidade de Continuidade:** O auxílio-funeral é um benefício essencial que não pode sofrer interrupções. A multiplicidade de credenciados garante que sempre haverá capacidade de atendimento.
- **Garantia de Isonomia:** O credenciamento permite que todas as empresas que atendam aos requisitos se habilitem, fomentando a concorrência saudável e a isonomia.
- **Mitigação de Riscos:** Ter múltiplos prestadores mitiga o risco de inexecução contratual por parte de um único fornecedor, evitando a desassistência às famílias.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Portanto, a não concentração da contratação em um único fornecedor é uma característica fundamental e benéfica para a execução eficiente do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação é um pilar da política pública de assistência social do município, diretamente vinculada à concessão de benefícios eventuais, como o auxílio-funeral. Ela é correlata e interdependentemente ligada à **Lei Municipal 2.946/2026** e à **Resolução nº 02/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social**, que regulamentam a concessão deste benefício. Adicionalmente, a contratação está prevista no **Plano Anual de Contratações (PAC)** da municipalidade, o que demonstra seu alinhamento com o planejamento estratégico da Administração. Não foram identificadas outras contratações diretas e interdependentes no DFD, além das normativas mencionadas e o planejamento anual.

11. Resultados Pretendidos

Os resultados esperados com a efetivação desta contratação são de suma importância social e administrativa:

- **Garantia do Benefício:** Assegurar que nenhuma família em situação de vulnerabilidade social fique desassistida em um momento tão delicado como o falecimento de um ente querido, tendo acesso ao benefício eventual de auxílio-funeral.
- **Promoção da Dignidade:** Contribuir para a manutenção da dignidade, respeito e amparo social das famílias, minimizando o impacto financeiro e emocional de um óbito.
- **Continuidade e Celeridade:** Garantir a prestação contínua, imediata e ininterrupta dos serviços funerários, com agilidade no atendimento às demandas.
- **Eficiência na Gestão:** Propiciar à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania os meios para gerir o benefício de forma eficiente e regular.
- **Conformidade Legal:** Assegurar que a concessão do benefício e a contratação dos serviços estejam em plena conformidade com a legislação municipal e federal aplicáveis.

12. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Para a efetivação da contratação e a mitigação dos riscos identificados, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- **Elaboração e Publicação do Edital:** Desenvolver um edital de credenciamento claro e completo, com todos os requisitos de habilitação, especificações dos serviços, padrões de qualidade, valores e critérios de distribuição das demandas.
- **Definição de Padrões:** Detalhar o padrão mínimo de qualidade do serviço a ser prestado pelas empresas credenciadas, no que se refere ao resultado mínimo a ser alcançado.
- **Pesquisa de Preços:** Realizar pesquisa de preços prévia para estabelecer um valor máximo de referência compatível com o mercado, evitando sobrepreço.
- **Gestão de Credenciados:**
 - Manter um cadastro atualizado de empresas habilitadas.
 - Estabelecer uma lista reserva de empresas para contingências, se possível.
 - Definir e aplicar critérios objetivos para a distribuição equitativa das demandas (e.g., rodízio, escolha do beneficiário).
- **Monitoramento e Fiscalização:**
 - Implementar um sistema de fiscalização e registro formal das ocorrências, garantindo a qualidade do serviço.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- Exigir relatórios mensais das empresas credenciadas.
- Implantar formulário padrão de solicitação e comprovação do serviço para facilitar o controle e evitar pagamentos indevidos.
- Realizar conferência prévia rigorosa antes de efetuar os pagamentos.
- **Capacitação:** Capacitar os servidores responsáveis pela gestão do credenciamento e pela fiscalização dos contratos.
- **Controle e Sanções:** Prever sanções administrativas e a possibilidade de descumprimento em caso de descumprimento contratual, falhas na qualidade ou irregularidades.
- **Revisão Jurídica:** Submeter o edital e o termo de credenciamento a uma revisão jurídica para assegurar a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas pertinentes.

13. Matriz de Risco Ambiental e Sua Mitigação

Os principais riscos ambientais associados aos serviços funerários e suas respectivas medidas de mitigação são detalhados a seguir:

Risco Ambiental Identificado	Probabilidade	Impacto	Consequências Potenciais	Medidas Preventivas/Mitigadoras
Contaminação do solo e da água por produtos químicos (ex: líquidos de embalsamamento)	Média	Alto	Poluição de lençóis freáticos e solos adjacentes; Risco à saúde pública; Penalidades e sanções ambientais.	Exigir da empresa a apresentação de licença ambiental específica para as atividades; Requerer comprovação de sistemas de tratamento de efluentes e descarte de resíduos químicos em conformidade com as normas ambientais vigentes (ex: CONAMA); Prever o uso de técnicas e produtos de embalsamamento menos agressivos ao meio ambiente, quando disponíveis.
Descarte inadequado de resíduos sólidos (biológicos, hospitalares, materiais não biodegradáveis)	Média	Médio	Proliferação de vetores; Contaminação ambiental; Descumprimento de legislação sanitária e ambiental; Dano à imagem da Administração.	Exigir Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) aprovado e atualizado; Demandar comprovação de destinação final ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados; Fiscalizar o correto acondicionamento e coleta dos resíduos; Incentivar o uso de urnas e invólucros biodegradáveis, sempre que possível e compatível com as regulamentações.
Emissões atmosféricas e consumo de energia (especialmente se houver crematórios envolvidos ou transporte)	Baixa a Média	Médio	Contribuição para poluição do ar; Aumento da pegada de carbono; Consumo excessivo de recursos.	Verificar a regularidade da licença ambiental para operação de crematórios, caso a empresa ofereça este serviço; Exigir comprovação de manutenção e calibração de equipamentos para controle de emissões; Incentivar a otimização de rotas de transporte e o uso de veículos mais eficientes em termos de combustível.
Impacto na paisagem e uso do solo (em caso de expansão de	Baixa	Médio	Perda de áreas verdes; Alteração de ecossistemas locais;	Monitorar e fiscalizar a conformidade da empresa com o plano diretor municipal e as normas de uso e ocupação do solo; Exigir

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Risco Ambiental Identificado	Probabilidade	Impacto	Consequências Potenciais	Medidas Preventivas/Mitigadoras
cemitérios)			Problemas de drenagem e erosão.	estudos de impacto ambiental e urbanístico para qualquer expansão de infraestrutura.
Consumo excessivo de água	Baixa	Baixo	Desperdício de recursos hídricos; Aumento de custos operacionais.	Estimular a adoção de práticas de uso racional da água nas instalações funerárias e de preparação de corpos.

14. Conclusão

A contratação de empresas funerárias para a prestação de auxílio-funeral, por meio de credenciamento, é uma medida de **alta prioridade** e necessidade inegável para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Sertão, RS. Esta iniciativa é crucial para garantir a proteção social e o amparo a famílias em situação de vulnerabilidade em um dos momentos mais difíceis de suas vidas.

O DFD demonstra clareza quanto ao objeto, justificativa legal e econômica, além de apresentar um robusto mapeamento de riscos e suas respectivas medidas de mitigação. A modalidade de credenciamento se mostra a mais adequada para a imprevisibilidade da demanda e a necessidade de atendimento contínuo, célere e digno.

A Administração está ciente da complexidade e da importância do processo, e as providências administrativas e de gestão propostas visam assegurar a legalidade, a eficiência, a transparência e a qualidade dos serviços. A formalização do edital de credenciamento e a fiscalização contínua serão passos fundamentais para o sucesso desta contratação, garantindo que o benefício essencial chegue a quem mais precisa.

Sertão/RS, 02 de março de 2026.

De acordo:

Homero Fochesatto
Prefeito Municipal

Ass.: _____

Claudete de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Responsável elaboração ETP:
Assessoria Jurídica Brandalise

Ass.: _____

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ETP examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, 03 10 2016.

Ass: *[Handwritten Signature]* *procurador geral.*

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br